

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 31, de 06 de agosto de 2024

Aprova os programas de disciplinas do quarto (4º) período letivo, do **Curso Superior** de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Sapucaia do Sul**, para viger a partir do segundo período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 06 de agosto de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas de disciplina do 4º período letivo, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Sapucaia do Sul**, para viger a partir do segundo período letivo de 2024.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN, em 15/08/2024 14:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296253

Código de Autenticação: 07a36c6107

